



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 7.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera anexo único do Decreto nº 6.793, de 12 de janeiro de 2023 que "Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao ano de 2023 e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, "j", da Lei Orgânica do Município, com a redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica nº 26, de 21 de fevereiro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo Único do Decreto nº 6.793, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a Redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 6.889, de 16 de fevereiro de 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Unai, 16 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.793, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2023

"

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de Janeiro	DOM	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº <u>662</u> , de 6/4/49 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.

15 de Janeiro	DOM	Aniversário de Unai	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº <u>2.760</u> , de 21/12/2011.
20 de Fevereiro	SEG	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo a compensar	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
21 de Fevereiro	TER	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
22 de Fevereiro	QUA	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 12h00min horas	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
6 De Abril	QUI	*** Quinta-Feira Santa (expediente de 8:00 às 12:00 horas, ou seja, ponto facultativo a partir de 12:00)	* Ponto Facultativo a Compensar	Municipal	
7 de Abril	SEX	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Nacional e Municipal	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022 e Lei Municipal nº <u>2.760</u> , de 21/12/2011.
21 de Abril	SEX	Tiradentes/Data Magna do Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional/Estadual	Lei Federal nº <u>10.607</u> , de 19/12/2002 e artigo 256 da <u>Constituição do Estado</u> de Minas Gerais.
1º de Maio	SEG	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº <u>662</u> , de 6/4/49 e Lei nº <u>10.607</u> , de 19/12/2002.
8 de Junho	QUI	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Nacional/Municipal	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022 e Lei Municipal nº <u>2.760</u> , de 21/12/2011
13 de Junho	TER	Santo Antônio do Boqueirão	Feriado	Feriado Municipal	Lei Municipal nº <u>2.760</u> , de 21/12/2011

7 de setembro	QUI	Independência da República do Brasil	Feriado Nacional	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
12 de Outubro	QUI	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.

(fls. 3 do Decreto nº 7.310, de 16/10/2023).

2 de Novembro	QUI	Dia de Finados	Feriado Nacional	Nacional	Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
3 de Novembro	SEX	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional	Lei <u>8.112/1990</u> (art. 236) e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
15 de Novembro	QUA	Proclamação da República	Feriado Nacional	Nacional	Lei Federal nº <u>662</u> , de 6/4/49 e Lei nº <u>10.607</u> , de 19/12/2002 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.
8 de Dezembro	SEX	Padroeira da Cidade Nossa Senhora Imaculada Conceição	Feriado	Municipal	Lei Municipal <u>2.760/2011</u> .
25 de Dezembro	SEG	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº <u>662</u> , de 6/4/49 e Lei nº <u>10.607</u> , de 19/12/2002 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022

"NR"

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/10/2023